



**C. MARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**INDICAÇÃO Nº 004/2020 – DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Os Vereadores GILBERTO DIAS GUIMARÃES E GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa, para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

**INDICAÇÃO**

INDICAMOS à Mesa que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor para que o mesmo autorize AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL A FAZER A ABERTURA DA RUA ANTONIO BEZERRA SOARES (ANTIGA RUA SENADOR SALDANHA DERZI), NO INÍCIO DA RUA CARLOS RUIZ GALAN (ANTIGA RUA MONTE CRISTO) E TÉRMINO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, CONFORME MAPA ANEXO.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme abaixo assinado dos moradores daquela região o pedido é de suma importância e a realização do mesmo conclui o anseio dos moradores que solicitam há muito tempo sem solução até o momento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

  
VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

  
VER. GIVALDO SANTOS OLIVEIRA

